



### **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Processos submetidos ao Plenário nos dias 09 e 11 de abril de 2008.

01. Proc.: 203/08 – C. Planejamento PARECER N.º 210/08  
Prot.: 9.727.899-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.
  
02. Proc.: 179/08 – C. Planejamento PARECER N.º 211/08  
Prot.: 9.655.755-8  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL  
Mun.: ASSIS CHATEAUBRIAND  
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com determinação e prazo à instituição.
  
03. Proc.: 1661/07 – C. Planejamento PARECER N.º 212/08  
Prot.: 9.487.733-4  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELLIPETTO  
Mun.: PRANCHITA  
Ass.: Pedido de Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Município de Pranchita para o Município de Capanema, em grau de recurso.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora.



04. Proc.: 43/08 – C. E. Médio PARECER N.º 213/08  
Prot.: 9.727.814-8  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL THIAGO TERRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.
05. Proc.: 103/08 – C. E. Médio PARECER N.º 214/08  
Prot.: 9.216.014-9  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DOM ALBERTO GONÇALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: PALMEIRA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição e à SEED.
06. Proc.: 844/06 – C. L. Normas PARECER N.º 215/08  
Prot.: 9.049.759-6  
Int.: COLÉGIO CAMÕES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de reconsideração do Parecer nº 517/06 que trata da Regularização de vida escolar, por meio de aplicação de Exames Especiais, convalidando os estudos dos alunos que freqüentaram o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade Educação a Distância, no período de 2001 a 2005.  
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com determinações à SEED e à instituição.



07. Proc.: 190/08 – C. L. Normas PARECER N.º 216/08  
Prot.: 9.807.330-2  
Int.: PAULO ODAIR TESSARE  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de revisão do resultado de desempenho no ENEM para fins de convalidação de estudos do Ensino Médio realizados no ano de 2002 no Centro de Educação Supletivo a Distância Anarool.  
Rel.: Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.
08. Proc.: 15/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 217/08  
Prot.: 8.814.778-2  
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OMAR SABBAG – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II.  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações à instituição.
09. Proc.: 193/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 218/08  
Prot.: 9.565.536-0  
Int.: ESCOLA GIRASSOL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: ENGENHEIRO BELTRÃO  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição e à mantenedora.
10. Proc.: 192/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 219/08  
Prot.: 9.761.171-8  
Int.: ESCOLA CIDADÃO DO AMANHÃ – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: PIRAQUARA  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.



11. Proc.: 191/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 220/08  
Prot.: 9.766.498-6  
Int.: ESCOLA DECISÃO JÚNIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: PINHÃO  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Fundamental.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.
12. Proc.: 248/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 221/08  
Prot.: 9.413.176-6  
Int.: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS - CEMEBJA  
Mun.: GUARAQUEÇABA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.  
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações à instituição.
13. Proc.: 869/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 222/08  
Prot.: 9.016.170-9  
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PADRE MATEUS ELIAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: DOUTOR CAMARGO  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e determinações à instituição.
14. Proc.: 1018/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 223/08  
Prot.: 8.965.203-9  
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLES LAU LIANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: Balsa Nova  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e alerta à instituição.



15. Proc.: 247/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 224/08  
Prot.: 8.989.298-8  
Int.: ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: RIBEIRÃO DO PINHAL  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.  
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e alerta à instituição.
16. Proc.: 48/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 225/08  
Prot.: 9.470.033-7  
Int.: ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO MEZZON – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: NOVA AURORA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição e à mantenedora.
17. Proc.: 131/08 – C. E. Superior PARECER N.º 226/08  
Prot.: 5.673.553-4  
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Cumprimento da determinação contida no Parecer nº 354/06-CEE/PR.  
Rel.: Domenico Costella  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.
18. Proc.: 195/08 – C. E. Médio PARECER N.º 227/08  
Prot.: 9.728.269-2  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DÉA ALVARENGA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e alerta à instituição.



19. Proc.: 175/08 – C. E. Médio PARECER N.º 228/08  
Prot.: 9.766.983-0  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: PEABIRU  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição e à SEED e NRE.
20. Proc.: 174/08 – C. E. Médio PARECER N.º 229/08  
Prot.: 9.728.267-6  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DE PAIQUERÊ – ENSINO MÉDIO  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Reconhecimento do Curso de 2.º Grau – Educação Geral, para fins de Certificação e Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e determinações à instituição e à SEED.
21. Proc.: 1572/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 230/08  
Prot.: 9.298.783-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli e Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto das Reladoras com orientações e determinações à instituição e aos órgãos do Sistema.
22. Proc.: 2032/07 – C. Planejamento e E. Médio PARECER N.º 231/08  
Prot.: 9.728.052-5  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Informática - PROEJA.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações, determinações e prazo à instituição e à mantenedora.



23. Proc.: 1190/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 232/08  
Prot.: 8.692.942-2  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo e Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
24. Proc.: 145/08 – C. E. Médio PARECER N.º 233/08  
Prot.: 9.925.009-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.
25. Proc.: 187/08 – C. E. Médio PARECER N.º 234/08  
Prot.: 9.510.090-2  
Int.: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL - SEDE  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.
26. Proc.: 220/08 – C. E. Médio PARECER N.º 235/08  
Prot.: 9.761.066-5  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL SELBMANN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: ADRIANÓPOLIS  
Ass.: Reconhecimento do Curso de 2.º Grau – Educação Geral, para fins de Certificação e Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.



27. Proc.: 143/08 – C. E. Médio PARECER N.º 236/08  
Prot.: 9.729.962-5  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: SARANDI  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazos à instituição, à SEED e ao NRE.
28. Proc.: 63/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 237/08  
Prot.: 8.692.937-6  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO MESQUITA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
29. Proc.: 113/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 238/08  
Prot.: 8.692.930-9  
Int.: ESCOLA ESTADUAL LÚCIA BASTOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
30. Proc.: 1936/07 – C. E. Médio PARECER N.º 239/08  
Prot.: 9.408.103-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL  
Mun.: UMUARAMA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à SEED e ao NRE.



31. Proc.: 1972/07 – C. Planejamento PARECER N.º 240/08  
Prot.: 9.251.619-9  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Radiodiagnóstico – Área Profissional: Saúde.  
Rel.: Lilian Anna Wachowicz  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com indeferimento do pedido.
32. Proc.: 1958/07 – C. Planejamento PARECER N.º 241/08  
Prot.: 9.250.917-6  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da Relatora com 2 votos contrários e 15 favoráveis com alerta à instituição.
33. Proc.: 1880/07 – C. L. Normas PARECER N.º 242/08  
Prot.: 5.673.607-7  
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Retificação do contido no Parecer nº 902/07-CEE/PR que respondeu consulta da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social sobre a situação dos alunos estagiários e/ou voluntários do Programa de Capacitação para Docentes, ofertado pela VIZIVALI.  
Rel.: Domenico Costella  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.
34. Proc.: 1671/07 – C. E. Superior PARECER N.º 243/08  
Prot.: 9.212.225-5  
Int.: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Artes Visuais - Licenciatura.  
Rel.: Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações à SETI.



35. Proc.: 216/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 244/08  
Prot.: 9.735.403-0  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CUBATÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: GUARATUBA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
36. Proc.: 210/08 – C. L. Normas PARECER N.º 245/08  
Prot.: 5.673.631-0  
Int.: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Consulta sobre o funcionamento ininterrupto dos serviços educacionais prestados pelas creches pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.
37. Proc.: 13/08 – C. L. Normas PARECER N.º 246/08  
Prot.: 9.772.231-5  
Int.: NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL  
Mun.: CASCAVEL  
Ass.: Atendimento ao contido no Parecer nº 253/06-CEE/PR, de 14/07/2006, que trata da Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde do CENAP – Centro de Educação Profissional, do município de Cascavel.  
Rel.: Domenico Costella  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.
38. Proc.: 136/08 – C. L. Normas PARECER N.º 247/08  
Prot.: 9.779.169-4  
Int.: NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA  
Mun.: LOANDA  
Ass.: Denúncia sobre funcionamento de Estabelecimento de Educação a Distância no Município de Loanda.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.



39. Proc.: 1036/06 – C. E. Médio PARECER N.º 248/08  
Prot.: 9.100.814-9  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL GRATULINO DE FREITAS – ENSINO MÉDIO E NORMAL  
Mun.: GUARATUBA  
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
40. Proc.: 1927/07 – C. E. Médio PARECER N.º 249/08  
Prot.: 9.221.595-4  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL AMÂNCIO MORO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL  
Mun.: CORBÉLIA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações, recomendação e prazos à instituição.
41. Proc.: 1928/07 – C. E. Médio PARECER N.º 250/08  
Prot.: 9.189.191-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO TORTATO – ENSINO MÉDIO E NORMAL  
Mun.: PARANACITY  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações, recomendação e prazos à instituição.



42. Proc.: 1930/07 – C. E. Médio PARECER N.º 251/08  
Prot.: 9.592.198-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL  
Mun.: COLORADO  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações, recomendação e prazos à instituição, à SEED e ao NRE.
43. Proc.: 1932/07 – C. E. Médio PARECER N.º 252/08  
Prot.: 9.300.949-5  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE EDUARDO MICHELIS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL  
Mun.: MISSAL  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazos à instituição, à SEED e ao NRE.
44. Proc.: 1933/07 – C. E. Médio PARECER N.º 253/08  
Prot.: 9.124.682-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL  
Mun.: ORTIGUEIRA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relatora com orientações, determinações e prazos à instituição, à SEED e ao NRE.



45. Proc.: 33/08 – C. E. Médio PARECER N.º 254/08  
Prot.: 9.267.416-9  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL  
Mun.: GUAÍRA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações, recomendação e prazos à instituição, à SEED e ao NRE.
46. Proc.: 221/08 – C. E. Médio PARECER N.º 255/08  
Prot.: 9.778.965-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ARY JOÃO DRESCH – ENSINO MÉDIO E NORMAL  
Mun.: NOVA LONDRINA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações, recomendação e prazos à instituição, à SEED e ao NRE.
47. Proc.: 236/08 – C. E. Médio PARECER N.º 256/08  
Prot.: 9.458.263-6  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL  
Mun.: MANDAGUARI  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações, recomendação e prazos à instituição, à SEED e ao NRE.
48. Proc.: 1917/07 – C. E. Médio PARECER N.º 257/08  
Prot.: 9.549.240-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ERNESTO GARLET – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CASCAVEL  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.



49. Proc.: 1947/07 – C. E. Médio PARECER N.º 258/08  
Prot.: 9.735.687-4  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MARQUES DE SOUZA – ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: SIQUEIRA CAMPOS  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações,  
determinações e alerta à instituição e à SEED.
50. Proc.: 30/08 – C. E. Médio PARECER N.º 259/08  
Prot.: 9.751.552-2  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CHAPADÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: LARANJAL  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e  
determinações à instituição e à SEED.
51. Proc.: 32/08 – C. E. Médio PARECER N.º 260/08  
Prot.: 9.751.524-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE VICTOR COELHO DE ALMEIDA – ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: PITANGA  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, alerta e  
determinação à instituição e à SEED.
52. Proc.: 76/08 – C. E. Médio PARECER N.º 261/08  
Prot.: 9.791.344-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BEATRIZ FARIA ANSAY – ENSINO FUNDAMENTAL  
E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações,  
determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.



53. Proc.: 165/08 – C. E. Médio PARECER N.º 262/08  
Prot.: 9.548.448-4  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL NOVA UNIÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CÉU AZUL  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e alerta à instituição e à SEED.
54. Proc.: 176/08 – C. E. Médio PARECER N.º 263/08  
Prot.: 9.735.415-4  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL HIRAM ROLIM LAMAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: ANTONINA  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.
55. Proc.: 177/08 – C. E. Médio PARECER N.º 264/08  
Prot.: 9.610.987-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AGALVIRA BITTENCOURT PINTO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: ARAUCÁRIA  
Ass.: Prorrogação do Prazo de Autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.
56. Proc.: 218/08 – C. E. Médio PARECER N.º 265/08  
Prot.: 9.273.331-9  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CARMEN COSTA ADRIANO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: PARANAGUÁ  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e alerta à instituição, à SEED e ao NRE.



57. Proc.: 1009/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 266/08  
Prot.: 8.612.895-0  
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE SARANDI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: SARANDI  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli e José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
58. Proc.: 1114/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 267/08  
Prot.: 8.612.832-2  
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS SANTA CLARA – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: MANDAGUARI  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli e Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações, determinações e alerta à instituição.
59. Proc.: 367/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 268/08  
Prot.: 8.692.961-9  
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DR. LUIZ LOSSO FILHO – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição e à SEED.
60. Proc.: 371/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 269/08  
Prot.: 8.692.947-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IARA BERGMANN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Arnaldo Vicente e Darci Perugine Gilioli  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.



61. Proc.: 414/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 270/08  
Prot.: 8.692.936-8  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE OLÍMPIO DE SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel e Teresa Jussara Luporini  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto das Relatoras com orientações e determinações à instituição.
62. Proc.: 555/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 271/08  
Prot.: 8.692.743-8  
Int.: ESCOLA ESTADUAL GELVIRA CORRÊA PACHECO – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto das Relatoras com orientações e determinações à instituição.
63. Proc.: 489/06 – C. E. Médio PARECER N.º 272/08  
Prot.: 8.964.669-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR BAYARD OSNA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: FAZENDA RIO GRANDE  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição e à SEED.
64. Proc.: 31/08 – C. E. Médio PARECER N.º 273/08  
Prot.: 9.751.539-5  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO DA COLINA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: PITANGA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição e à SEED.



65. Proc.: 67/08 – C. E. Médio PARECER N.º 274/08  
Prot.: 9.662.102-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MARCONDES SOBRINHO – ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: LARANJEIRAS DO SUL  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações,  
determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
66. Proc.: 74/08 – C. E. Médio PARECER N.º 275/08  
Prot.: 9.612.357-4  
Int.: COLÉGIO RURAL ESTADUAL JOSÉ MARTÍ – ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO  
Mun.: JARDIM ALEGRE  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações,  
determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
67. Proc.: 196/08 – C. E. Médio PARECER N.º 276/08  
Prot.: 9.674.056-5  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL EDITH DE SOUZA PRADO DE OLIVEIRA – ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações,  
determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
68. Proc.: 1918/07 – C. E. Médio PARECER N.º 277/08  
Prot.: 9.549.108-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PACAEMBU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CASCAVEL  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações,  
determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.



69. Proc.: 1922/07 – C. E. Médio PARECER N.º 278/08  
Prot.: 9.726.031-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PATRIMÔNIO SÃO MIGUEL – ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: WENCESLAU BRAZ  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações,  
determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
70. Proc.: 1643/07 – C. E. Superior PARECER N.º 279/08  
Prot.: 9.212.226-3  
Int.: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Teatro - Licenciatura.  
Rel.: Lilian Anna Wachowicz  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações à instituição.
71. Proc.: 246/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 280/08  
Prot.: 9.953.589-0  
Int.: COLÉGIO ADVENTISTA BOQUEIRÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Consulta sobre o Ensino Fundamental de Nove Anos.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora.
72. Proc.: 1912/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 281/08  
Prot.: 5.673.617-4  
Int.: COLÉGIO ALVO NÚCLEO DE ENSINO – FUNDAMENTAL E MÉDIO, A  
DISTÂNCIA  
Mun.: CAMBARÁ  
Ass.: Pedido de reconsideração do Parecer nº 543/07-CEE, que trata de  
indeferimento ao pedido de Renovação da Autorização de funcionamento do  
Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio – Educação de Jovens e  
Adultos, a distância  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores, indeferindo o pedido da  
instituição.



73. Proc.: 123/08 – C. E. Fundamental PARECER N.º 282/08  
Prot.: 9.726.172-5  
Int.: ESCOLA ESTADUAL CERRADO DAS CINZAS – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: ARAPOTI  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.
74. Proc.: 567/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 283/08  
Prot.: 8.976.689-3  
Int.: ÁGHORA – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, A DISTÂNCIA  
Mun.: GUAÍRA  
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a Distância.  
Rel.: Teresa Jussara Luporini e Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores indeferindo o pedido da instituição.
75. Proc.: 1840/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 284/08  
Prot.: 8.814.815-0  
Int.: COLÉGIO ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – SEDE  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de Autorização para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase II e Médio, presencial.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel e Teresa Jussara Luporini  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto das Relatoras com orientações e determinações à instituição.
76. Proc.: 1943/07 e 1924/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 285/08  
Prot.: 9.043.069-6 e 9.043.070-0  
Int.: COLÉGIO SÃO LUIZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: FOZ DO IGUAÇU  
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição e à SEED.



77. Proc.: 20/08 – C. E. Médio PARECER N.º 286/08  
Prot.: 9.726.173-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CERRADO DAS CINZAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: ARAPOTI  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e alerta à instituição, à SEED e ao NRE.
78. Proc.: 1926/07 – C. E. Médio PARECER N.º 287/08  
Prot.: 9.662.232-5  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: QUEDAS DO IGUAÇU  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e alerta à instituição.
79. Proc.: 1736/07 – C. E. Médio PARECER N.º 288/08  
Prot.: 9.300.008-0  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO SAPORSKI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e determinações à instituição.
80. Proc.: 217/08 – C. E. Médio PARECER N.º 289/08  
Prot.: 9.735.674-2  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CUBATÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: GUARATUBA  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.



81. Proc.: 1920/07 – C. E. Médio PARECER N.º 290/08  
Prot.: 9.751.488-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BELA VISTA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: MATO RICO  
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.  
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.
82. Proc.: 142/08 – C. E. Médio PARECER N.º 291/08  
Prot.: 9.647.636-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ROSILDA DE SOUZA OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: PIRAQUARA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
83. Proc.: 171/08 – C. E. Médio PARECER N.º 292/08  
Prot.: 9.791.231-9  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PILAR MATURANA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
84. Proc.: 1916/07 – C. E. Médio PARECER N.º 293/08  
Prot.: 9.211.955-6  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL AMYNTAS DE BARROS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: PINHAIS  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.



85. Proc.: 219/08 – C. E. Médio PARECER N.º 294/08  
Prot.: 9.759.932-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ADILES BORDIN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
86. Proc.: 1923/07 – C. E. Médio PARECER N.º 295/08  
Prot.: 9.545.773-8  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR TEOTÔNIO VILELLA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: ORTIGUEIRA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
87. Proc.: 144/08 – C. E. Médio PARECER N.º 296/08  
Prot.: 9.557.556-0  
Int.: COLÉGIO IMIGRANTE LUIGI BERTAZZONI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: MORRETES  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.
88. Proc.: 173/08 – C. E. Médio PARECER N.º 297/08  
Prot.: 9.545.798-3  
Int.: COLÉGIO SESI TELÊMACO BORBA ENSINO MÉDIO – UNIDADE I  
Mun.: TELÊMACO BORBA  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.  
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.



89. Proc.: 1861/07 – C. E. Médio PARECER N.º 298/08  
Prot.: 9.564.578-0  
Int.: COLÉGIO SESI – IRATI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO  
Mun.: IRATI  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.
90. Proc.: 53/08 – C. E. Médio PARECER N.º 299/08  
Prot.: 9.549.327-0  
Int.: COLÉGIO SESI PARANÁ – ENSINO MÉDIO  
Mun.: CASCAVEL  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.
91. Proc.: 21/08 – C. E. Médio PARECER N.º 300/08  
Prot.: 9.728.011-8  
Int.: COLÉGIO SESI LONDRINA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SUBSEDE I  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.
92. Proc.: 1085/06 – C. E. Médio PARECER N.º 301/08  
Prot.: 9.083.502-5  
Int.: COLÉGIO SESI PARANÁ – ENSINO MÉDIO  
Mun.: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.



93. Proc.: 71/08 – C. E. Médio PARECER N.º 302/08  
Prot.: 9.730.011-9  
Int.: COLÉGIO SESI PARANÁ – ENSINO MÉDIO  
Mun.: MARINGÁ  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.
94. Proc.: 1914/07 – C. E. Médio PARECER N.º 303/08  
Prot.: 9.509.901-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BOM PASTOR – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.
95. Proc.: 54/08 – C. E. Médio PARECER N.º 304/08  
Prot.: 9.791.246-7  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações, determinações e prazo à instituição.
96. Proc.: 172/08 – C. E. Médio PARECER N.º 305/08  
Prot.: 9.736.262-9  
Int.: COLÉGIO EDUCAÇÃO ATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.



97. Proc.: 1318/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 306/08  
Prot.: 8.650.344-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: UBIRATÃ  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
98. Proc.: 368/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 307/08  
Prot.: 8.692.934-1  
Int.: ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO VOLPATO – ENSINO FUNDAMENTAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
99. Proc.: 1197/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 308/08  
Prot.: 8.712.995-0  
Int.: CEEBJA GUARANIAÇU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: GUARANIAÇU  
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Teresa Jussara Luporini e Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações, determinações e prazo à instituição, à SEED e ao NRE.
100. Proc.: 535/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 309/08  
Prot.: 8.692.943-0  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA DEON DE LIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza e Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto das Reladoras com orientações e determinações à instituição, à SEED e ao NRE.



101. Proc.: 65/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 310/08  
Prot.: 8.687.773-2  
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS  
MATHILDE PISSAIA PELANDA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
Mun.: FAZENDA RIO GRANDE  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Marília Pinheiro Machado de Souza  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto das Reladoras com orientações e determinações à instituição.
102. Proc.: 170/08 e 253/08 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 311/08  
Prot.: 9.807.237-3 e 9.807.857-6  
Int.: DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Proposta para a realização dos Exames Supletivos para o ano letivo de 2008 (85ª, 86ª e 88ª Etapas).  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Paulo Maia de Oliveira  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores.
103. Proc.: 1281/07 – C. E. Médio PARECER N.º 312/08  
Prot.: 9.251.641-5  
Int.: COLÉGIO IAPEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.  
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo à instituição.
104. Proc.: 62/08 – C. Planejamento PARECER N.º 313/08  
Prot.: 8.652.809-6  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARTINUS – SUBSEDE  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Estética Facial e Corporal – Área Profissional: Imagem Pessoal.  
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora.



105. Proc.: 85/08 – C. Planejamento PARECER N.º 314/08  
Prot.: 9.060.242-0  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: LONDRINA  
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com prazo à mantenedora.
106. Proc.: 1965/07 – C. Planejamento PARECER N.º 315/08  
Prot.: 9.592.389-5  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGATA – CENPA  
Mun.: MARINGÁ  
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Massoterapia – Área Profissional: Saúde.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição.
107. Proc.: 1967/07 – C. Planejamento PARECER N.º 316/08  
Prot.: 9.592.387-9  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGATA – CENPA  
Mun.: MARINGÁ  
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações à instituição.
108. Proc.: 1110/07 e 1111/07 – C. Planejamento PARECER N.º 317/08  
Prot.: 8.693.324-1 e 9.188.731-2  
Int.: COLÉGIO SEDUC SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CURITIBA – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – SEDE  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, e do Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde.  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com o indeferimento dos pedidos da instituição.



109. Proc.: 233/08 – C. Planejamento PARECER N.º 318/08  
Prot.: 9.953.248-3  
Int.: COLÉGIO SEDUC – SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CURITIBA –  
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – SEDE  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Atendimento ao Parecer nº 589/07-CEE.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora.
110. Proc.: 1019/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 319/08  
Prot.: 8.658.171-0  
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS  
PROFESSOR PASCHOAL SALLES ROSA – ENSINO FUNDAMENTAL E  
MÉDIO  
Mun.: PONTA GROSSA  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e  
Adultos – Ensino Fundamental – Fases I, II e Ensino Médio, presencial.  
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Romeu Gomes de Miranda  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e  
determinações à instituição.
111. Proc.: 156/08 – C. Planejamento PARECER N.º 320/08  
Prot.: 9.725.686-1  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO CARRÃO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: ASSAÍ  
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para ofertar a  
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.  
Rel.: Lilian Anna Wachowicz  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com determinações à  
mantenedora.
112. Proc.: 113/08 – C. Planejamento PARECER N.º 321/08  
Prot.: 9.890.779-3  
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO CARRÃO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: ASSAÍ  
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área  
Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.  
Rel.: Darci Perugine Gilioli  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com determinações à  
mantenedora.



113. Proc.: 1966/07 – C. Planejamento PARECER N.º 322/08  
Prot.: 9.592.388-7  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGATA – CENPA  
Mun.: MARINGÁ  
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Podologia –  
Área Profissional: Saúde.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações à instituição.
114. Proc.: 1960/07 – C. Planejamento PARECER N.º 323/08  
Prot.: 9.509.931-9  
Int.: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos –  
Área Profissional: Gestão.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora.
115. Proc.: 125/08 – C. Planejamento PARECER N.º 324/08  
Prot.: 9.806.705-5  
Int.: SEED/DET – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: PROFUNCIÓNÁRIO/PR – Programa Nacional de Valorização dos  
Funcionários da Educação: expansão de oferta dos cursos técnicos da área  
profissional de Serviços de Apoio Escolar, a distância, do ano de 2008.  
Rel.: Archimedes Peres Maranhão  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e  
determinações à instituição e à SEED.
116. Proc.: 118/08 – C. Planejamento PARECER N.º 325/08  
Prot.: 9.701.943-6  
Int.: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança  
do Trabalho – Área Profissional: Saúde.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora.



117. Proc.: 1890/07 – C. Planejamento PARECER N.º 326/08  
Prot.: 9.588.719-8  
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA  
Mun.: CURITIBA  
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.  
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com prazo à mantenedora.
118. Proc.: 1708/07 – C. Planejamento PARECER N.º 327/08  
Prot.: 9.073.576-4  
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ASSIS BRASIL  
Mun.: CLEVELÂNDIA  
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente.  
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi  
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com prazo à mantenedora.

Secretaria Geral